PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 385/16

Considerando que, em pesquisa recente, a Organização das Nações Unidas (ONU) apontou Salvador como a 13ª Cidade mais violenta do mundo, cuja taxa de homicídio é de 57,51 pessoas para cada 100 mil habitantes, perdendo apenas para Maceió, Fortaleza, João Pessoa e Natal;

considerando que há muito não existem dados estatísticos atualizados disponíveis no site da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA);

considerando que uma sólida base de dados é fundamental para a definição de políticas públicas e para o planejamento das ações policiais;

considerando que a ampliação da transparência deve vir acompanhada de uma maior abertura para a auditoria dos dados pela sociedade civil, assim como da criação de organizações especializadas, sem fins lucrativos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que seja criado um Portal de Transparência, tornando disponíveis os boletins de ocorrência registrados em todo o Estado.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

KÁTIA ALVES